



PROJETO DE LEI Nº 3.043 / 2.021

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do município de João Pessoa Senhor **João Bosco Ferraz de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor João Bosco Ferraz de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

João Bosco Ferraz de Oliveira, atual Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho da Prefeitura Municipal de João Pessoa, é natural de Recife-Pernambuco.

Tem formação acadêmica na área de Economia, pela Universidade Federal de Pernambuco e em Direito, pelo UNIPÊ e possui especialização em Gestão Pública, pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Como profissional, atuou em diversas empresas e órgãos públicos como Consultor Financeiro, Analista Financeiro de Projetos, Planejamento Estratégico, Gestão de Projetos, Perito Econômico e Trabalhista, Consultor Habitacional e Imobiliário.

Trabalhou durante vários anos na Caixa Econômica Federal, tendo sido Gerente de Agência, Gerente Regional, Gestor de Programas Habitacionais Populares, além de ter tido atuação marcante no Banco Nacional de Habitação, na condição de Gerente Regional na Área de Habitação, de 1980 a 1986. Também exerceu funções junto ao Banco Estadual de Pernambuco-BANDEPE.



Em 2003, no Governo da Paraíba, foi Diretor Executivo-Financeiro da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Na condição de Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho de João Pessoa, a partir de janeiro deste ano, vem executando políticas públicas e adotando ações voltadas para a melhoria do emprego e renda, notadamente com o objetivo de reduzir o número de desempregados e a desigualdade social, na nossa Capital, agravados com a crise da pandemia provocada pelo coronavírus; constatando-se nesses poucos meses de sua gestão e de dedicação àquela Secretaria, resultados bastante positivos em benefício da população mais carentes e a melhoria da economia pessoense.

Assim, entendemos ser justa e merecida a presente proposta de reconhecimento de cidadão paraibano ao Sr. João Bosco Ferra de Oliveira, que escolheu o nosso Estado para viver e ser protagonista de ações e atitudes para a melhoria das condições de vida da nossa população e com a doçõa políticas humanitárias em defesa dos mais carentes da nossa Capital.

Sala das Sessões, em 2 de agosto de 2021.



Lindolfo Pires Neto
Deputado Estadual